



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Administração  
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 11/2022 Fls. 37  
Livro nº 01-2022 Em 28/07/2022

Gabrielle Reis  
Chefe ADCRP / SMA  
Mat. 1242.241-1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2022 AO CONTRATO Nº 04/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pela Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.527.919/0001-87, situada na Avenida Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.474.450-5SP/PB, inscrito no CPF sob o nº 036.711.874-25, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 601, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 04/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2453/2021e no edital de licitação nº 018/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão de controle de margem consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para execução dos serviços, com fundamento no art. 57, inciso II, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo):** Dá-se ao termo aditivo o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) por lançamento de consignação em folha de pagamento por linha processada.

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Administração  
SMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 07 de Julho de 2022.

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA:62004670720  
Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720  
Dados: 2022.07.13 15:52:20  
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA

OTAVIO ABRANTES DE SA NEY:03671187425  
Assinado de forma digital  
por OTAVIO ABRANTES DE  
SA NEY:03671187425  
Dados: 2022.07.11  
16:23:17 -03'00'

**FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.**  
OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY

TESTEMUNHA:

*Gabriel Luiz Antonio de Fomacanga*

TESTEMUNHA:

*Diana Souza Guedes*